



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 587/2.014 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 13.798/2013 – **32.196, RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, a Portaria nº 265/2.014, de 06 de fevereiro de 2.014, que outorgou a **Júlio César Berardo**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 056.676.741-49 RG nº por 12 (doze) anos o uso das águas do **Córrego Monjolinho**, no trecho localizado na **Fazenda Monjolinho**, município de **Itaguari**, Estado de Goiás, para **acumulação de água em uma barragem**, em seu(s) Artigo(s) 1º, **ONDE SE LÊ: CARACTERÍSTICAS DO BARRAMENTO:**

ÁREA INUNDADA: 72.828,66 M²
VOLUME TOTAL ACUMULADO: 230.388,90 M³
VOLUME ÚTIL ACUMULADO: 230.388,90 M³

LEIA-SE: CARACTERÍSTICAS DO BARRAMENTO:

ÁREA INUNDADA: 134.721,16 M²
VOLUME TOTAL ACUMULADO: 481.340,56 M³
VOLUME ÚTIL ACUMULADO: 481.340,56 M³

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2014.

BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos